

## PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA PLANTÃO JUDICIAL (74) 9979-6340

PORTARIA Nº. 023, de 25 de Agosto de 2014.

A Doutora ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, RESOLVE: I - Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, nos dias ÚTEIS compreendidos entre 01 a 30 de SETEMBRO do corrente ano, a Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro, Dr.ª ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 9:00 às 18:00. II - Nos finais de semana, feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Secão Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646. III - A Diretora de Secretaria da Vara Única de Juazeiro, Bela. Priscila Correa de Carvalho, ou sua Substituta, Bela. Ana Maria Paes de Albuquerque, poderão ser contatadas pelo telefone (74) 9979-6340. IV - A Diretora de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

> ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA